



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 197/2009

SÚMULA: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal GELSON TELLES, Matrícula 500.270, da função de DIRETOR DE OBRAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal